



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27646, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

**PUBLICADO**

Edição nº: 1798

Data: 02/09/2021 Pág. 2  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Altera o parágrafo único do art. 6º Revoga o artigo 12 do Decreto 24226 de 05 de julho de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterada a redação parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 24.226, de 05 de julho de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A permissão tem caráter precário, pessoal e intransferível.”

**Art. 2º** Fica revogado na íntegra o art. 12 do Decreto nº 24.226, de 05 de julho de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ratificando os demais termos Decreto nº 24.226, de 05 de julho de 2017, que não foram alterados neste ato.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 01 de setembro de 2021.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município